

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO – SEE EDITAL Nº 023/2025 – SEE/PB CONCURSO LITERÁRIO
PARA ESTUDANTES E PROFESSORES 5ª FESTA LITERÁRIA DA REDE
ESTADUAL - FLIREDE “IGNEZ MARIZ: 120 ANOS DE UMA VOZ
REPRESADA”**

RETIFICADO EM 15/12/2025

(Item 5.1.1 Condições de Apresentação e Envio

Item 4 Inscrições

Item 4.1 Inscrições

Item 4.2.1.1. Vídeo de autodeclaração

Item 7.1.1 Etapa de Inscrição

Item 7.1.2.1 Etapa Escolar

Item 7.2.1 Etapa Regional

Item 7.4 Cotas

Item 7.4.6 Remanejamento de Vagas

Item 11 Cronograma)

A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB)** torna pública a abertura das inscrições para os Concursos Literários, Concursos de Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas, e Concursos de Clubinhos em Cantinhos da Leitura. Este Edital visa reconhecer, premiar e divulgar produções literárias, artísticas e iniciativas culturais, além de estimular a leitura e escrita na Rede Estadual de Ensino da Paraíba, celebrando a escritora paraibana Ignez Mariz e colaborando com a recomposição da aprendizagem.

1. PÚBLICO-ALVO

1.1. Os concursos são voltados para estudantes e professores da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, conforme as seguintes categorias:

1.1.1. **Fliredinha:** estudantes dos Anos Iniciais (1º a 5º Anos) do Ensino Fundamental.

1.1.2. **Flirede Estudantes:** estudantes dos Anos Finais (6º a 9º Anos) do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade.

1.1.3. **Flirede Professores:** professores em efetivo exercício, readaptados ou que desenvolvem projetos pedagógicos em bibliotecas escolares, lotados em unidades de ensino da Rede Estadual da Paraíba e atuando no ano letivo de 2025.

1.1.3.1. Professores podem participar como autores apenas nesta categoria.

1.1.4. **Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas:** estudantes do Ensino Médio.

1.1.5. **Clubinhos em Cantinhos de Leitura:** professores dos Anos Iniciais (1º a 5º Anos) do Ensino Fundamental.

2. MODALIDADES E GÊNEROS DOS CONCURSOS

2.1. Os concursos contemplam as seguintes modalidades e gêneros literários/artísticos:

2.1.1. Concursos literários:

2.1.1.1. **Fliredinha:** poemas, cordéis e ilustrações (máximo de 01 página).

2.1.1.2. **Fliredo Estudantes:** poemas, cordéis e crônicas (máximo de 02 páginas) e apresentações de slam (até 03 minutos).

2.1.1.3. **Fliredo Professores:** poemas, cordéis e crônicas (máximo de 02 páginas).

2.1.2. **Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas:** formação de núcleos de leitura e produção textual em bibliotecas, fundados e mediados por estudantes do Ensino Médio, com patronos/homenageados professores ou profissionais de bibliotecas. A participação se concretiza por meio do envio de um portfólio que documente as atividades e produções coletivas e individuais do clube, conforme detalhado no ANEXO III e nos critérios de avaliação.

1.2.2.1. **Portfólio:** deverá ser enviado na Etapa Regional (conforme o CRONOGRAMA), com **no máximo 6 (seis) páginas numeradas, incluindo o apêndice.**

2.1.3. **Clubinhos em Cantinhos de Leitura:** propostas de intervenções artísticas, didáticas ou pedagógicas (ex.: rodas de leitura, contação de histórias, teatro de fantoches) executadas por professores dos Anos Iniciais, para estudantes dos Anos Iniciais, em espaços de "Cantinhos da Leitura". A participação ocorre mediante o envio de um portfólio único por Clubinho, que deve documentar suas atividades e intervenções. Este portfólio, conforme ANEXO III, poderá incluir fotos, atas e outras produções no apêndice, sem limite de páginas para o material anexo.

1.2.3.1. **Portfólio:** deverá ser enviado na Etapa Regional (datas no CRONOGRAMA), com **no máximo 6 (seis) páginas numeradas, incluindo o apêndice.**

2.2. Definições de Gêneros:

2.2.1. **Poema:** produção em verso que expressa sentimentos e emoções.

2.2.2. **Crônica:** produção em prosa, breve, leve e relacionada ao cotidiano.

2.2.3. **Ilustração:** desenhos, figuras e imagens que representam uma ideia, usando diversas técnicas.

2.2.4. **Slam:** poema autoral de até 03 minutos, apresentado oralmente sem objetos cênicos ou recursos musicais.

2.2.5. **Cordel:** texto poético tradicionalmente estruturado em versos rimados e estrofes regulares (como sextilhas e setilhas), marcado por linguagem acessível, ritmo e musicalidade.

2.2.5.1. O cordel, reconhecido como patrimônio cultural nordestino, narra fatos, lendas, histórias do cotidiano ou temas sociais, podendo mesclar biografia, fantasia e crítica.

2.2.5.2. Nesta edição da Flirede, o cordel deve celebrar a vida e/ou a obra de Ignez Mariz, valorizando a oralidade, a criatividade e a identidade regional, sempre em produções inéditas, autorais e com respeito às regras do edital e ao tema proposto.

2.2.5.3. O **ANEXO V** deste edital apresenta um passo a passo sugestivo de como produzir um cordel.

3. TEMA

3.1. A temática norteadora de todos os concursos é **“Ignez Mariz: 120 anos de uma voz represada”**, celebrando a escritora paraibana Ignez Mariz.

3.2. As temáticas das produções devem necessariamente focar em Ignez Mariz e em sua obra.

3.3. As produções (poemas, cordéis, crônicas, ilustrações, slams) devem fazer referência à vida ou à obra de Ignez Mariz.

4. MODIFICAR INSCRIÇÕES PARA:

4.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas de **23 de agosto a 25 de setembro de 2025, até as 23h59min.**

4.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente via formulário do Google no endereço eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScS7K1wNFFqJwpzf3V7uNVz1jUW_V4EOhy0o_xzjztNcQjkHKg/viewform.

4.2.1. **Informações solicitadas no formulário:** categoria do Concurso, nome completo, nome social (se houver), nome do Clube/Clubinho e membros, nome do professor orientador/patrono, vídeo de autodeclaração para vagas de população negra, declaração de pertencimento étnico-racial para outras comunidades (cigana, quilombola, indígena), laudo médico para pessoa com deficiência, data de nascimento, documento de identidade e CPF (do estudante e/ou do professor orientador), endereço, telefone, e-mail, declaração de matrícula/vínculo escolar (ANEXO I), série/ano, cidade, escola/biblioteca e GRE de lotação.

4.2.1.1. **Vídeo de autodeclaração:** deve ser de até 01 minuto, gravado da cintura para cima, mostrando nome, CPF, perfis do rosto e mãos, sendo enviado via *link* compartilhável (YouTube não-listado ou Google Drive com acesso liberado). **Excepcionalmente, no caso de candidatos privados de liberdade, em razão da impossibilidade de gravação de vídeo, a autodeclaração de identidade étnico-racial será formalizada mediante declaração escrita emitida pelo professor tutor responsável, atestando que o(a) candidato(a) se autodeclara preto(a). Essa declaração terá os mesmos efeitos da autodeclaração por vídeo, para fins de análise e validação pela Comissão de Heteroidentificação.**

4.2.1.2. **Declaração de vínculo escolar:** ANEXO I (para escolas estaduais) ou ANEXO IV (para escolas municipais).

4.3. A inscrição deve ser efetuada da seguinte forma:

4.3.1. Candidato: para as categorias Flirede Estudantes e Flirede Professores;

4.3.2. Professor orientador: para a Fliredinha (estudante autor);

4.3.3. Estudante mediador: para os Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas;

4.3.4. Professor fundador: para os Clubinhos em Cantinhos da Leitura..

4.4. **Múltiplas inscrições:** candidatos podem participar de mais de um concurso com produções diferentes, realizando uma nova inscrição para cada.

4.4.1. No entanto, **para cada modalidade escolhida**, será considerada apenas a última produção ou inscrição enviada por concurso.

5. CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO E ENVIO

5.1. **Concursos Literários (poemas, cordéis, crônicas, ilustrações):**

5.1.1. **Formato:** anexo PDF exclusivamente enviado no formulário do Google localizado no endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSckCVG0bApansSuzhDNQE7MYXxnp5fPJoEMOdpL-nKdVvcOg/viewform?usp=dialog>.

5.1.2. **Poemas, cordéis/Crônicas (Flirede Estudantes/Professores):** título, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, papel A4 (máximo 02 páginas), sem divisão do texto em colunas.

5.1.3. **Poemas, cordéis/Ilustrações (Fliredinha):** título, papel A4 (máximo 01 página).

5.1.3.1 Podem ser manuscritos (legíveis, escaneados/fotografados em PDF) e ilustrações em quaisquer técnicas/materiais, visíveis e com qualidade.

5.2. **Slams (Flirede Estudantes):**

5.2.1. **Formato:** link compartilhável (YouTube não-listado ou Google Drive com acesso liberado).

5.2.2. **Gravação:** horizontal, boa luminosidade e áudio, com duração de até 03 minutos.

5.3. **Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas / Clubinhos em Cantinhos da Leitura:**

5.3.1. Inscrição inicial na Etapa Escolar (nome do clube, mediador, professor-patrono, membros, dados da unidade de ensino).

5.3.2. **Portfólio:** deverá ser enviado na Etapa Regional (**datas no CRONOGRAMA**), com **no máximo 6 (seis) páginas numeradas, incluindo o apêndice**.

5.3.2.1. Modelo sugerido no ANEXO III.

5.3.2.1.1. O não envio do portfólio resulta em desclassificação.

5.3.3. **Portfólios de Clubinhos em Cantinhos da Leitura:** devem conter obrigatoriamente fotos e atas dos encontros.

5.3.4. **Atividades:** Clubes e Clubinhos devem ter reuniões/ações periódicas e comprovadas (debates, produções, atas, fotos).

5.3.4.1. Clubes que desenvolverem ações em espaços do **Cantinho da Leitura** recebem **pontuação adicional**.

6. IMPEDIMENTOS E DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão eliminadas produções ou candidatos que apresentem:

6.1.1. Marketing de produtos, marcas, pessoas ou propaganda eleitoral;

6.1.2. Conteúdos discriminatórios ou preconceituosos;

6.1.3. Produções plagiadas ou já premiadas/publicadas;

6.1.4. Produções elaboradas com suporte de inteligência artificial;

6.1.5. Informações falsas ou inexatas quanto à autoria;

6.1.6. Inconformidades com o Edital;

6.1.7. Clubes que não se reúnam em bibliotecas, não tenham patronos/homenageados professores ou profissionais de biblioteca;

6.1.8. Clubinhos que não executem ações em escolas com espaço Cantinho da Leitura;

6.1.9. Candidatos com validação de vagas para cotas indeferidas pela Comissão de Heteroidentificação serão remanejados para ampla concorrência.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo é dividido em três etapas:

7.1.1. Etapa de Inscrição (incluso à Etapa Escolar): as escolas devem efetuar as suas inscrições por meio de formulário disponibilizado neste edital.

7.1.1.1. Na Etapa de Inscrição deve-se fazer as inscrições da(s) categoria(s) nas quais a escola quer participar.

7.1.2 Etapa Escolar

7.1.2.1. Seleção das produções por uma Comissão Julgadora Escolar (03 professores de Língua Portuguesa, 01 professor de História, 01 professor de Sociologia, 01 professor de Filosofia e / ou professor de Artes da própria unidade).

7.1.2.1.1. A escola deve encaminhar lista dos vencedores para a sua Gerência Regional junto com as produções.

7.1.2.1.2. No período indicado no CRONOGRAMA (item 11), os responsáveis pela inscrição devem encaminhar as produções finais (dos Concursos Literários) **exclusivamente em formato digital** (PDF para textos/ilustrações e link compartilhável para slams).

7.1.2.2. **Máximo de Produções selecionadas por unidade de ensino para a Etapa Escolar:**

7.1.2.2.1. **Fliredinha:** até 06 produções (poemas, cordéis e/ou ilustrações).

7.1.2.2.2. **Flirede Professores:** até 12 produções (poemas, cordéis e/ou crônicas).

7.1.2.2.3. **Flirede Estudantes:** até 24 produções de texto (poemas, cordéis e/ou crônicas) e até 04 apresentações de slam, distribuídas entre Anos Finais, Ensino Médio, EJA e PPL.

7.1.2.3. As seleções acima incluem vagas para ampla concorrência e cotas (população negra, quilombola, indígena, cigana e PCD), com distribuição específica para cada categoria e grupo.

7.1.2.4. A distribuição de vagas para a Etapa Regional por unidade de ensino, incluindo as cotas, pode ser observada no APÊNDICE I deste edital.

7.1.3. Principais procedimentos e responsabilidades da Etapa Escolar:

7.1.3.1. A Etapa Escolar é o ponto de partida para todos os concursos da Flirede, sendo a fase de seleção e valorização de estudantes e professores dentro das escolas da Rede Estadual.

7.1.3.1.1. Seu propósito é reconhecer e incentivar a produção literária, artística e as iniciativas culturais, estimulando a leitura, a escrita e colaborando com a recomposição da aprendizagem.

7.1.3.2. Nesta etapa, estudantes e professores devem criar produções originais, inéditas e alinhadas ao tema “Ignez Mariz: 120 anos de uma voz represada”, sendo vedado o uso de inteligência artificial ou plágio.

7.1.3.2.1. Concursos literários: elaboração de poemas, cordéis, crônicas, ilustrações e apresentações de slam, sempre relacionados à vida ou à obra da autora homenageada.

7.1.3.2.1. Clubes e Clubinhos: realização de reuniões, debates, produções, rodas de leitura e demais atividades, registradas em fotos e atas.

7.1.3.2.1.1. Deverão ser feitos registros das produções de Clubes e Clubinhos. Esses materiais irão compor o portfólio completo que será exigido apenas na Etapa Regional.

7.1.3.3. Papéis de estudantes e professores:

7.1.3.3.1. Estudantes: principais autores das produções literárias e artísticas, podem atuar também como mediadores dos Clubes de Leitura e Escrita (Ensino Médio) ou como público-alvo dos Clubinhos (Anos Iniciais).

7.1.3.3.1. Professores: podem inscrever produções próprias (Flirede Professores) e atuam como orientadores, responsáveis pelas inscrições e garantia da originalidade das produções.

7.1.3.3.1.1. Professores dos Anos Iniciais fundam e conduzem os Clubinhos.

7.1.3.4. A seleção das produções é feita por uma Comissão Julgadora composta por três professores da própria escola (Língua Portuguesa, Artes ou área afim), sem participação direta nos trabalhos inscritos, assegurando a imparcialidade.

7.1.3.4.1.1 A escola envia à GRE a lista dos selecionados, respeitando as cotas para diversidade (negros, quilombolas, indígenas, ciganos e PCD).

7.1.3.5. Mais do que uma etapa burocrática, a Etapa Escolar é um espaço de criatividade, colaboração entre estudantes e professores e efetivo impacto pedagógico, promovendo a cultura e a literatura paraibana.

7.2. Etapa Regional

7.2.1 Seleção pelas GREs das produções dos Concursos Literários e os portfólios (Clubinhos e Clubes de Leitura e Escrita) à Comissão Julgadora Regional, **exclusivamente em formato digital** (em formato PDF, como definido pelo ponto 5.3.2).

7.2.1.1. No período indicado no **CRONOGRAMA** (item 11), os responsáveis pela inscrição devem encaminhar para as GREs as produções dos portfólios dos Clubes/Clubinhos. Assim o processo de seleção das obras do Concurso Literário, já selecionadas na Etapa Escolar, e dos portfólios se dará por uma Comissão Julgadora Regional (08 professores da GRE e 01 escritor/slammer convidado).

7.2.1.2 O envio das produções portfólios completos dos Clubinhos e Clubes de Leitura e Escrita ocorrerá exclusivamente via formulário eletrônico, localizado em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScWOsELHUx6bbyyD3A3UFDeIUoHcevIYjU6PfCX8pgQ-fmsAw/viewform?usp=dialog>.

7.2.1.3. **Não serão aceitos** envios por aplicativos de mensagens ou por e-mail.

7.2.1.4. **Número de produções/Clubes/Clubinhos selecionados por GRE para seguir para a Etapa Estadual:** os limites variam significativamente por GRE e categoria, respeitando as cotas, de acordo com o APÊNDICE II deste edital.

7.2.1.4.1. **Fliredinha:** limites variam por GRE, totalizando **154** em nível regional.

7.2.1.4.2. **Flirede Estudantes (textos):** limites variam por GRE e nível de ensino (Anos Finais, E. Médio, EJA, EPPL).

7.2.1.4.2.1. Total regional de textos: **138** (Anos Finais), **160** (E. Médio), **124** (EJA), **92** (EPPL).

7.2.1.4.3. **Flirede Estudantes (slams):** limites variam por GRE e nível de ensino (Anos Finais, E. Médio, EJA, EPPL), totalizando **96** slams para cada nível regional.

7.2.1.4.4. **Flirede Professores:** limites variam por GRE, totalizando **1.234** em nível regional.

7.2.1.4.5. **Clubes de Leitura e Escrita:** Cada GRE seleciona um número específico de Clubes de Leitura e Escrita. Total regional de **68** Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas.

7.2.1.4.6. **Clubinhos em Cantinhos da Leitura:** Varia por GRE, totalizando **62** Clubinhos.

7.3. Etapa Estadual

7.3.1. A Etapa Estadual consiste na seleção final por uma Comissão Julgadora Estadual (equipe da Coordenação Geral da Flirede e avaliadores externos).

7.3.2. **Total de Produções/Clubes/Clubinhos selecionados em nível estadual:**

7.3.2.1. **Fliredinha:** até 100 produções (poemas, cordéis ou ilustrações).

7.3.2.2. **Flirede Professores:** até 100 produções (poemas, cordéis ou crônicas).

7.3.2.3. **Flirede Estudantes:** até 102 produções (poemas, cordéis, crônicas e slams), com a seguinte distribuição:

7.3.2.3.1. Anos Finais: até 16 textos + 01 slam.

7.3.2.3.2. Ensino Médio: até 60 textos + 01 slam.

7.3.2.3.3. EJA: até 16 textos + 01 slam.

7.3.2.3.4. EPPL: até 06 textos + 01 slam.

7.3.2.4. **Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas:** Até 40 Clubes de Leitura e Escrita.

7.3.2.5. **Clubinhos em Cantinhos da Leitura:** Até 13 Clubinhos.

7.4. Cotas

7.4.1 **As seleções na Etapa Escolar e na Etapa Estadual também respeitam as cotas para ampla concorrência, população negra, quilombola, indígena, cigana e PCD.**

7.4.2. As cotas são destinadas a: população negra (pretos e pardos, com autodeclaração validada por vídeo), população quilombola, indígena e cigana (com declaração de pertencimento étnico-racial), e pessoas com deficiência (PCD, com laudo médico e CID). O objetivo é garantir representatividade e inclusão em todas as etapas da Flirede.

7.4.3. A distribuição de vagas para cotas ocorre em todas as fases (Escolar, Regional e Estadual), com percentuais definidos para cada grupo em todas as categorias (Fliredinha, Flirede Estudantes, Flirede Professores).

7.4.3.1. As escolas, GREs e a Comissão Estadual devem respeitar os limites e percentuais previstos, assegurando a diversidade e equidade na seleção.

7.4.4. Se as vagas reservadas para cotas não forem preenchidas, elas poderão ser realocadas entre os demais grupos contemplados pelas cotas; persistindo a vacância, passam para ampla concorrência.

7.4.5. A Comissão de Heteroidentificação é responsável por analisar e garantir o cumprimento das políticas de inclusão e reparação histórica.

7.4.6 Remanejamento de vagas: em caso de ausência ou de número insuficiente de inscrições de grupos minoritários, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

7.4.6.1. Se uma população exceder o número de vagas, as vagas não preenchidas de outras populações poderão ser destinadas a ela antes de serem repassadas à ampla concorrência.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Autores de produções literárias/artísticas: publicação nas três antologias da Flirede 2025.

8.1.1. Os mais bem classificados serão convidados para atividades da Flirede (caravanas, lançamentos de antologias, projeto “Jovem Imortal”).

8.2. Autores de slams: divulgação dos vídeos no canal de YouTube da SEE e canais oficiais da Flirede.

8.2.1. Os mais bem classificados serão convidados para atividades da Flirede.

8.3. Clubes de Leitura e Escrita e Clubinhos em Cantinhos da Leitura: as unidades de ensino com os mais bem classificados receberão o "Acervo Ignez Mariz" (doador por instituições parceiras) e serão convidadas a compor delegações nas atividades da Flirede (caravanas e lançamentos de antologias).

8.4. Certificados: todos os vencedores das Etapas Escolar, Regional e Estadual receberão certificados.

8.5. Kit: todos os vencedores da Etapa Estadual receberão um kit com as antologias da Flirede 2025.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. As Comissões Julgadoras analisarão as produções e portfólios com base nos seguintes critérios (pontuação máxima de 10 pontos):

Tipo	Finalidade	Pontos
Mérito artístico	Impacto positivo no leitor/espectador, baseado nas qualidades literária, estética e linguística do texto, da ilustração, da apresentação de slam, da proposta de Clube ou do Clubinho.	04
Criatividade	Uso de imagens, metáforas, formas de escrita, arte, materiais, suportes, performance, estratégia pedagógica/didática inusitadas, inovadoras ou de vanguarda; ineditismo e originalidade.	02
Coerência	Coerência com o gênero literário/artístico ou proposta de Clube/Clubinho e com a temática da Flirede 2025.	02
Inclusão e diversidade	Textos, ilustrações, slams, Clubes ou Clubinhos que celebrem e protagonizam a diversidade, promovendo a inclusão e os Direitos Humanos. Para Clubes de Leitura e Escrita, avalia-se a diversidade étnico-racial e equanimidade de gênero entre os membros, a partir de listas de presença e fotos.	02
TOTAL		10

9.2. Critérios de Desempate (ordem de prioridade):

9.2.1. Maior nota em Mérito Artístico.

9.2.2. Maior nota em Criatividade.

9.2.3. Maior nota em Coerência.

9.2.4. Maior nota em Inclusão e Diversidade.

9.2.5. Persistindo o empate, prevalece a produção do responsável pela inscrição com maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

9.3. Lanna Bezuska, coordenadora geral da Flirede, presidirá a Comissão Julgadora estadual.

9.4. A composição das Comissões Julgadoras por etapa é a seguinte:

9.4.1. **Etapa Escolar:** a comissão é definida por cada unidade de ensino e composta por 03 (três) professores de Língua Portuguesa e/ou Artes (ou outra disciplina com afinidade literária) da própria escola, que não estejam concorrendo ou orientando projetos.

9.4.2. Etapa Regional: a comissão é definida por cada GRE e composta por 04 (quatro) professores de Língua Portuguesa e/ou Artes (ou outra disciplina com afinidade literária) que não estejam concorrendo ou orientando projetos, e 01 (um) escritor ou slammer convidado (se possível).

10. RECURSOS

10.1. Em todas as Etapas do processo seletivo deste certame cabem recursos em relação às listas preliminares de textos selecionados para cada etapa (Escolar, Regional, Estadual).

10.2. Envio: o recurso deverá ser encaminhado como anexo para o e-mail indicado pela escola (Etapa Escolar), GRE (Etapa Regional), ou para flired@see.pb.gov.br (Etapa Estadual), com o assunto “Recurso: *Título da produção, Clube ou Clubinho*”.

10.3. Prazo: de acordo com o CRONOGRAMA. O modelo do recurso está no ANEXO II.

10.4. Decisões: as decisões das Comissões Julgadoras sobre os recursos são soberanas.

11. MODIFICAR O CRONOGRAMA PARA:

PERÍODO	ATIVIDADE
22/04/2025	Apresentação da homenageada e do tema da 5ª Flired
19/08/2025	Lançamento do Edital da 5ª Flired
23/08/2025 a 25/09/2025	Período de inscrições
26/09/2025	Publicação da lista preliminar das inscrições homologadas.
27/09/2025 a 28/09/2025	Interposição de Recurso contra a lista preliminar (das 8h do dia 27/09/2025 às 23h59 do dia 28/09/2025).
30/09/2025	Resultado final da divulgação das inscrições.
1º/10/2025 a 10/10/2025	Publicação das oficinas da 5ª Flired 2025.
04/11/2025 a 21/11/2025	Envio das obras do Concurso Literário conforme subitem 5.1.1
24/11/2025 a 05/12/2025	Etapa Escolar: Seleção feita pela Comissão Julgadora das produções do Concurso Literário.
15/12/2025	Divulgação da lista prévia das produções vencedoras da Etapa Escolar.
15/12/2025 a 17/12/2025	Envio dos portfólios de: Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas, portfólios dos Clubinhos em Cantinhos da Leitura.

16/12/2025	Interposição de recursos da Etapa Escolar (das 8h da manhã às 23h59).
17/12/2025	Divulgação das produções e vencedores da Etapa Escolar.
18/12/2025 a 22/12/2025	Etapa Regional: Análise dos portfólios de: Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas, portfólios dos Clubinhos em Cantinhos da Leitura e obras do Concurso Literário selecionados na Etapa Escolar.
29/12/2025	Publicação da lista prévia dos vencedores da Etapa Regional dos Concursos Literários, dos Clubes e Clubinhos.
30/12/2025	Interposição de recursos da Etapa Regional (das 8h às 23h59).
02/01/2026	Divulgação da lista oficial da Etapa Regional.
05/01/2026 a 09/01/2026	Etapa Estadual; Análise das produções do Concurso Literário - portfólios dos Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas; e, portfólios dos Clubinhos em Cantinhos da Leitura.
13/01/2026	Divulgação da lista prévia de produções vencedoras da Etapa Estadual.
14/01/2026	Interposição de recursos da Etapa Estadual (das 8h às 23h59).
16/01/2026	Divulgação da lista oficial da Etapa Estadual.
A confirmar	Lançamento das antologias vencedoras.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A submissão da inscrição indica a irrevogável e inegociável aceitação tácita dos prazos e das condições deste Edital, bem como da cessão dos direitos autorais e de uso de imagem da obra inscrita e do nome/imagem dos inscritos para a SEE/PB, sem qualquer espécie de custo ou contrapartida.

12.2. O Edital pode ser revogado ou anulado a qualquer tempo por interesse público ou exigência legal, sem direito a indenização.

12.3. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do certame em articulação com a Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil (GEDPE).

12.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2025.

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

João Azevêdo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO ESCOLAR

_____ GRE

A ESCOLA _____

_____ declara

à Coordenação do “**Festa Literária da Rede Estadual – Flirede**” que o candidato

_____ possui vínculo com a nossa escola, estando apto a participar da **5ª Festa Literária da Rede Estadual de Ensino da Paraíba - Flirede**, com o tema “**Ignez Mariz: 120 anos de uma história Represada**”, da Secretaria de Estado da Educação (SEE) do Governo do Estado da Paraíba.

Obs.: Nesta declaração escolar deverá constar o carimbo da Escola, juntamente com a assinatura e o carimbo de um destes responsáveis da escola: Diretor; Coordenador administrativo financeiro; Coordenador pedagógico; Secretário.

_____, PB, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo do Responsável Escolar

ANEXO II

MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:
E-mail:
Matrícula:
GRE:
Escola:
Título da produção:

Motivo do recurso:

Justificativa do recurso:

_____, ____ de _____ de 2025

Assinatura

ANEXO III

MODELO SUGERIDO PARA PORTFÓLIO DE CLUBE DE LEITURA OU CLUBE DE ESCRITA

1. Introdução

Um pouco da história do Clube de Leitura e Escrita em Bibliotecas. Qual é o nome, quando foi fundado, em que biblioteca funciona, quem é o professor tutor que coordena, quem são os mediadores, quem são os membros, qual é a temática do clube, que livros foram escolhidos para ser lidos e o porquê da escolha.

2. Justificativa

Um pouco sobre a importância do Clube de Leitura e Escrita em Bibliotecas dentro do contexto escolar; que transformações ele operou nos seus membros e na comunidade que o cerca; como era a biblioteca antes e depois da fundação do Clube de Leitura e Escrita em Bibliotecas; como as percepções dos seus membros mudaram; que resultados foram obtidos em sala de aula a partir da experiência do clube; que resultados foram obtidos quanto ao processo de recomposição da aprendizagem?

3. Objetivos gerais e específicos

Quais foram as metas gerais e específicas do Clube de Leitura e Escrita em Bibliotecas? A que ele se propõe? Que resultados professor e escritores pretendem alcançar com a ideia?

4. Metodologia

Quais estratégias foram utilizadas pelo clube que contribuem para o processo de recomposição da aprendizagem? Por meio de que métodos pretende-se atingir os objetivos propostos? Como é a dinâmica das reuniões? Há uma ata? Alguém fica responsável por monitorar as atividades? O clube tem uma temática favorita ou fixa? Como são os debates? Há alguma regra que o clube segue ou tudo é livre?

5. Conclusões

Espaço para considerações finais e projetos futuros do Clube de Leitura e Escrita em Bibliotecas. A partir das ações realizadas, houve resultados consolidados no processo de recomposição da aprendizagem? O que foi aprendido e qual é o balanço geral das atividades até aqui? As reuniões do núcleo/grupo foi realmente proveitosa e transformou o ambiente da biblioteca? Ela é hoje um espaço devidamente ocupado pelos estudantes, local para sarau, tertúlias, reuniões literárias? Inclua o máximo de informações possíveis para termos uma ideia de como o clube atuou.

6. Apêndice

Um espaço para a inclusão de fotos dos encontros (obrigatório em Clubinhos em Cantinhos da Leitura), atas (idem), listas de presença, textos produzidos pelos membros, lições aprendidas, registros do intercâmbio do Clube de Leitura e Escrita em Bibliotecas com escritores e artistas locais, iniciativas artísticas que foram além da ideia geral do que é um clube. Aproveitem ao máximo o espaço!

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS

_____ GRE

A ESCOLA _____

_____ declara

à Coordenação do “**Festa Literária da Rede Estadual – Flirede**” que o candidato

_____ possui vínculo com a nossa escola, estando apto a participar da **5ª Festa Literária da Rede Estadual de Ensino da Paraíba - Flirede**, com o tema “**Ignez Mariz: 120 anos de uma história Represada**”, da Secretaria de Estado da Educação (SEE) do Governo do Estado da Paraíba.

Obs.: Nesta declaração escolar deverá constar o carimbo da Escola, juntamente com a assinatura e o carimbo de um destes responsáveis da escola: Diretor; Coordenador administrativo financeiro; Coordenador pedagógico; Secretário.

_____, PB, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo do Responsável Escolar

ANEXO V

PASSO A PASSO SUGESTIVO PARA A PRODUÇÃO DE CORDEL

1. **ESCOLHA O TEMA** - Defina o assunto principal do seu cordel. Pode ser um fato, uma lenda, um personagem histórico, um livro, um filme, uma música, uma peça de teatro, um autor, um acontecimento do cotidiano ou um tema social relevante. No contexto da Flirede 2025, priorize temas relacionados à vida e à obra de Ignez Mariz.
2. **DELIMITE O ENREDO** - Estruture mentalmente o início, meio e fim da narrativa. Pense em como você vai apresentar a história ou mensagem, criando um fio condutor que envolva o leitor ou ouvinte.
3. **ESCOLHA A ESTRUTURA DOS VERSOS** - O cordel tradicionalmente utiliza estrofes chamadas sextilhas (6 versos), setilhas (7 versos) ou outras formas regulares. O verso mais usado é o heptassílabo (sete sílabas poéticas por linha).
4. **PLANEJE O ESQUEMA DE RIMAS** - O mais comum é o esquema de rimas ABABCCB (setilha) ou ABABCC (sextilha). Escolha um padrão e mantenha-o em todo o cordel para dar unidade sonora ao texto.
5. **CUIDE DA MÉTRICA** - Conte as sílabas poéticas de cada verso, lembrando que se conta até a última sílaba tônica. O ritmo regular é fundamental. Cada verso, heptassílabo, por exemplo, deve ter sete sílabas, por exemplo: *“No sertão de amor e sorte”* (7 sílabas poéticas: *“no-ser-tão-dea-mo-re-sor”*).
6. **USE LINGUAGEM SIMPLES E IMAGINATIVA** - Prefira linguagem acessível, próxima da fala popular, sem abrir mão de metáforas, humor, crítica e criatividade. A musicalidade, o ritmo e as repetições valorizam a leitura em voz alta.
7. **CAPRICHE NA INTRODUÇÃO** - Comece saudando o público ou explicando o motivo da obra. É tradição apresentar-se como autor e convidar o leitor para acompanhar a narrativa.
8. **DESENVOLVA O CORPO DO CORDEL** - Narre a história, exponha argumentos ou crie cenas poéticas, mantendo o ritmo, a métrica e a rima. Utilize diálogos, descrições e “causos” para enriquecer a obra.
9. **FINALIZE COM DESPEDIDA OU REFLEXÃO** - Termine agradecendo a leitura, trazendo uma despedida, um ensinamento ou um convite à reflexão. Muitas vezes, o final é arrematado com uma mensagem otimista ou um toque de humor.
10. **REVISE A ESTRUTURA** - Releia, conte as sílabas de cada verso, confira o padrão das rimas e corrija eventuais deslizos na métrica. Isso garante a legitimidade do cordel.
11. **ILUSTRE COM XILOGRAVURA (OPCIONAL)** - Tradicionalmente, as capas de cordel são ilustradas com xilogravuras. Você pode criar um desenho, valorizando o visual típico dos folhetos.
12. **DÊ UM TÍTULO CHAMATIVO** - Escolha um título que desperte o interesse do leitor, que resuma a essência do cordel e que dialogue com o público.
13. **CONSULTE SEU PROFESSOR** - Para compreender as instruções acima, para tirar dúvidas e para aprimorar o seu cordel, procure o apoio do professor de Língua Portuguesa ou de Literatura. O docente pode explicar termos essenciais (como verso, estrofe, sílabas poéticas, rimas etc.), assim como ajudar a revisar a métrica, a rima, sugerir melhorias na linguagem, apontar caminhos criativos e garantir que o texto esteja de acordo com as características do gênero.

APÊNDICE I

Distribuição de vagas para a Etapa Regional por unidade de ensino, incluindo as cotas:

Categoria / Tipo de Vaga	Total de Produções por Unidade de Ensino	Ampla Concorrência	População Negra	População Quilombola	População Indígena	População Cigana	PCD
Fliredinha (poemas, cordéis e/ou Ilustrações)	6	1	1	1	1	1	1
Flirede Professores (poemas, cordéis e/ou Crônicas)	12	5	2	1	1	1	2
Flirede Estudantes							
<i>Textos</i> (poemas, cordéis e/ou Crônicas)	24	4	4	4	4	4	4
- Anos Finais Ensino Fundamental	(6)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
- Ensino Médio	(6)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)

- Educação de Jovens e Adultos (EJA)	(6)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
- Educação para Pessoas Privadas de Liberdade (EPPL)	(6)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
<i>Apresentações de Slam</i>	4	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

APÊNDICE II

Número de produções/Clubes/Clubinhos selecionados por GRE para a Etapa Estadual

7.2.1.4.1. **Fliredinha:** os limites de produções (poemas, cordéis e/ou ilustrações) selecionadas por GRE para a Etapa Estadual são os seguintes:

GRE	Total	Ampla Concorrência	População Negra	População Quilombola	População Indígena	População Cigana	PCD
1ª GRE	52	38	04	02	02	02	04
2ª GRE	-	-	-	-	-	-	-
3ª GRE	18	12	02	01	01	01	01
4ª GRE	-	-	-	-	-	-	-
5ª GRE	-	-	-	-	-	-	-
6ª GRE	06	01	01	01	01	01	01
7ª GRE	06	01	01	01	01	01	01
8ª GRE	-	-	-	-	-	-	-
9ª GRE	06	01	01	01	01	01	01

10 ^a GRE	07	02	01	01	01	01	01
11 ^a GRE	07	02	01	01	01	01	01
12 ^a GRE	07	02	01	01	01	01	01
13 ^a GRE	06	01	01	01	01	01	01
14 ^a GRE	13	07	01	01	01	01	02
15 ^a GRE	-	-	-	-	-	-	-
16 ^a GRE	27	14	05	01	01	01	05
TOTAL	154	80	19	12	12	12	19

7.2.1.4.2. **Flirede Estudantes (textos):** os limites de textos (poemas, cordéis e/ou crônicas) selecionados por GRE para a Etapa Estadual, por nível de ensino, são os seguintes:

a) Anos Finais do Ensino Fundamental

GRE	Número de textos dos Anos Finais do Ensino Fundamental
-----	--

1ª GRE	Até 16, sendo 08 da ampla concorrência, 03 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 02 de PCD
2ª GRE	Até 08, sendo 03 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
3ª GRE	Até 27, sendo 14 da ampla concorrência, 05 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 05 de PCD
4ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
5ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
6ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
7ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
8ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
9ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD

10ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
11ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
12ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
13ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
14ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
15ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
16ª GRE	Até 15, sendo 08 da ampla concorrência, 02 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 02 de PCD
TOTAL	Até 138, sendo 45 da ampla concorrência, 23 da pop. negra, 16 da pop. quilombola, 16 da pop. indígena, 16 da pop. cigana e 22 de PCD

b) Ensino Médio

GRE	Número de textos do Ensino Médio
-----	----------------------------------

1ª GRE	Até 25, sendo 13 da ampla concorrência, 05 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 04 de PCD
2ª GRE	Até 13, sendo 08 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
3ª GRE	Até 24, sendo 13 da ampla concorrência, 04 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 04 de PCD
4ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
5ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
6ª GRE	Até 10, sendo 05 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
7ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
8ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
9ª GRE	Até 07, sendo 02 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD

10ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
11ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
12ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
13ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
14ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
15ª GRE	Até 07, sendo 02 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
16ª GRE	Até 19, sendo 11 da ampla concorrência, 03 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 02 de PCD
TOTAL	Até 160, sendo 64 da ampla concorrência, 25 da pop. negra, 16 da pop. quilombola, 16 da pop. indígena, 16 da pop. cigana e 23 de PCD

c) Educação de Jovens e Adultos (EJA)

GRE	Número de textos da EJA
-----	-------------------------

1ª GRE	Até 15, sendo 08 da ampla concorrência, 02 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 02 de PCD
2ª GRE	Até 11, sendo 06 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana, 01 de PCD
3ª GRE	Até 14, sendo 08 da ampla concorrência, 02 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
4ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
5ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
6ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
7ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
8ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
9ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD

10ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
11ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
12ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
13ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
14ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
15ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
16ª GRE	Até 12, sendo 07 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
TOTAL	Até 124, sendo 41 da ampla concorrência, 18 da pop. negra, 16 da pop. quilombola, 16 da pop. indígena, 16 da pop. cigana e 17 de PCD

d) Educação para Pessoas Privadas de Liberdade (EPPL)

GRE	Número de textos da EPPL
-----	--------------------------

1ª GRE	Até 18, sendo 10 da ampla concorrência, 03 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 02 de PCD
2ª GRE	Até 08, sendo 04 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
3ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
4ª GRE	-
5ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
6ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
7ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
8ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
9ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD

10ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
11ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
12ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
13ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
14ª GRE	-
15ª GRE	-
16ª GRE	Até 06, sendo 01 da ampla concorrência, 01 da pop. negra, 01 da pop. quilombola, 01 da pop. indígena, 01 da pop. cigana e 01 de PCD
TOTAL	Até 92, sendo 25 da ampla concorrência, 14 da pop. negra, 13 da pop. quilombola, 13 da pop. indígena, 13 da pop. cigana e 14 de PCD

7.2.1.4.3. **Flirede Estudantes (slams):** os limites de apresentações de slam selecionadas por GRE para a Etapa Estadual, por nível de ensino, são os seguintes:

GRE	Número de slams dos Anos Finais do Ensino Fundamental	Número de slams do Ensino Médio	Número de slams da EJA	Número de slams da EPPL
TODAS AS GRES	Até 06 slams, sendo 01 para cada: ampla concorrência e populações negra, quilombola, indígena, cigana e PCD	Até 06 slams, sendo 01 para cada: ampla concorrência e populações negra, quilombola, indígena, cigana e PCD	Até 06 slams, sendo 01 para cada: ampla concorrência e populações negra, quilombola, indígena, cigana e PCD	Até 06 slams, sendo 01 para cada: ampla concorrência e populações negra, quilombola, indígena, cigana e PCD
TOTAL	Até 96 slams, sendo 16 para cada: ampla concorrência e populações negra, quilombola, indígena, cigana e PCD	Até 96 slams, sendo 16 para cada: ampla concorrência e populações negra, quilombola, indígena, indígena, cigana e PCD	Até 96 slams, sendo 16 para cada: ampla concorrência e populações negra, quilombola, indígena, cigana e PCD	Até 96 slams, sendo 16 para cada: ampla concorrência e populações negra, quilombola, indígena, cigana e PCD

7.2.1.4.4. Flirede Professores: os limites de textos (poemas, cordéis e/ou crônicas) selecionados por GRE para a Etapa Estadual são os seguintes:

GRE	Total	Ampla concorrência	População negra	População quilombola	População indígena	População cigana	PCD
1ª GRE	206	104	16	15	15	15	41
2ª GRE	106	54	10	07	07	07	21

3ª GRE	200	100	15	15	15	15	40
4ª GRE	40	20	03	03	03	03	08
5ª GRE	50	25	06	03	03	03	10
6ª GRE	76	39	07	05	05	05	15
7ª GRE	44	23	04	03	03	03	08
8ª GRE	66	34	07	04	04	04	13
9ª GRE	56	29	04	04	04	04	11
10ª GRE	32	16	04	02	02	02	06
11ª GRE	54	32	04	04	04	04	06
12ª GRE	32	16	04	02	02	02	06
13ª GRE	66	07	04	04	04	04	13

14 ^a GRE	40	20	03	03	03	03	08
15 ^a GRE	40	20	03	03	03	03	08
16 ^a GRE	126	64	10	09	09	09	25
TOTAL	1.234	630	107	86	86	86	239

7.2.1.4.5. **Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas:** os limites de Clubes selecionados por GRE para a Etapa Estadual são os seguintes:

GRE	Número de Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas
1 ^a GRE	12 (doze) Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas
2 ^o GRE	04 (quatro) Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas
3 ^o GRE	12 (doze) Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas
4 ^o GRE	02 (dois) Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas
5 ^o GRE	04 (quatro) Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas

6º GRE	02 (dois) Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas
7º GRE	04 (quatro) Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas
8º GRE	02 (dois) Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas
9º GRE	04 (quatro) Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas
10º GRE	04 (quatro) Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas
11º GRE	02 (dois) Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas
12º GRE	02 (dois) Clube de Leitura e Escrita em Bibliotecas
13º GRE	02 (dois) Clube de Leitura e Escrita em Bibliotecas
14ª GRE	04 (quatro) Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas
15º GRE	02 (dois) Clube de Leitura e Escrita em Bibliotecas

16ª GRE	06 (seis) Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas
TOTAL	68 (sessenta e oito) Clubes de Leitura e Escrita em Bibliotecas

7.2.1.4.6. Clubinhos em Cantinhos da Leitura: os limites de Clubinhos selecionados por GRE para a Etapa Estadual são os seguintes:

GRE	Número de Clubinhos em Cantinhos da Leitura
1ª GRE	19 (dezenove) Clubinho em Cantinho da Leitura
2º GRE	-
3º GRE	03 (três) Clubinhos em Cantinho da Leitura
4º GRE	-
5º GRE	-
6º GRE	01 (um) Clubinhos em Cantinho da Leitura
7º GRE	02 (dois) Clubinhos em Cantinho da Leitura
8º GRE	-

9º GRE	02 (dois) Clubinhos em Cantinho da Leitura
10º GRE	05 (cinco) Clubinhos em Cantinho da Leitura
11ª GRE	04 (quatro) Clubinhos em Cantinho da Leitura
12ª GRE	03 (três) Clubinhos em Cantinho da Leitura
13ª GRE	01 (um) Clubinho em Cantinho da Leitura
14ª GRE	11 (onze) Clubinhos em Cantinho da Leitura
15º GRE	-
16ª GRE	11 (onze) Clubinhos em Cantinho da Leitura
TOTAL	62 (sessenta e dois) Clubinhos em Cantinhos da Leitura